ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

1314

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022
CONTRATO Nº /2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA.

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA.**, CNPJ Nº 40.513.495/0001-77, com sede à Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 783, Letra A, Bomba, CEP 64601-382, Picos-PI, representada por Josely de Lima Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 1.195.980 SSP-PI, CPF Nº 836.815.743-91, residente e domiciliado à Rua Dom Expedito Lopes, 1749, Bairro São José, CEP 64601-243, Picos-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Assinado digitalmente por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Picos - PI
Data: 2022.02.17 10:57:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.17 11:54:48 -03'00'

1315

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 55.193,87 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
12.361.5510.2029 (FME)	33.90.39	500 . 200 RECURSOS PROPRIOS
12.361.5518.2032	33.90.39	115 VINCULADO
12.361.5510.2031 (QSE)	3390.39	550 - 999 VINCULADO
12.361.5518.2033	33.90.39	553 – 999 VINCULADO
12.361.5518.2128	33.90.39	599 – 999 VINCULADO
12.361.5518.2133	33.90.39	599 – 999 VINCULADO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Assinado digitalmente por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Picos - PI
Data: 2022.02.17 10:57:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.17 11:54:58 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência. 5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal. 5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

– A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

– A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

– A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

– A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Assinado digitalmente por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Picos - PI
Data: 2022.02.17 10:58:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.17 11:55:07 -03'00'

1317

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Assinado digitalmente por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Picos - PI
Data: 2022.02.17 10:58:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.17 11:55:18 -03'00'

1318

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.17 11:55:31 -03'00'

CONTRATANTE

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA: 83681574391

Assinado digitalmente por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA: 83681574391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Picos - PI
Data: 2022.02.17 10:58:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CONTRATADA

1319

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca das Dores dos Santos - 036.389.603-80

2ª Emanuel Junio da Silva 02440242599

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391

Assinado digitalmente por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Picos - PI
Data: 2022.02.17 10:59:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.17 11:55:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Visto
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:05D4ED80A32177B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADO: NUCLEO DE DEFESA E APOIO COMUNITÁRIO - NUCOM

OBJETO: O CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO POR MEIO DE ÁUDIO PUBLICITÁRIO, A INSERÇÃO DE NOTICIAS PROMOCIONAIS POR INTERMEDIO DO CONTRATADO NO NUCLEO DE DEFESA E APOIO COMUNITÁRIO – NUCOM (Radio Veredas FM), e através do site: www.veredas.fm.br.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS/ISS/OUTROS.

VALOR MENSAL: 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022

VIGENCIA: 04/ 01/2022 A 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:0471A8084597704C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. **CONTRATADA: R ALVES MOURA – ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.731.162/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS. VALOR: R$ 85.081,95. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:1518E9ACA80F7059

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. **CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS. VALOR: R$ 111.016,80. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0B62036219497A3E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 005/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.448.379/0001-53. OBJETO: Fornecimento de máscaras respiratórias. VALOR: R$ 3.555,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0047D79F2CF9705F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO LOPES DE CARVALHO ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.196.937/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS. VALOR: R$ 101.710,46. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:089B78715E357049

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **JPF CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUPLAN),** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.722.985/0001-64. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES E TFD, DE ACORDO COM A DEMANDA. VALOR: R$ 1.648.992,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:030E628FE80D705D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 003/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA.,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.513.495/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS. VALOR: R$ 55.193,87. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 0.010.000.450/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: R$ 1.543.839,16 (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: Próprio e FNDE. Data da Sessão: 07 de março de 2022. Horário: às 08:30 horas. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepaje-u@gmail.com www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Administrativo nº 0.010.000.455/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, e quadra Pajeú do Piauí - PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: R$ 2.228.873,39 (Dois milhão duzentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Fonte de Recursos: Próprio e FNDE. Data da Sessão: 08 de março de 2022. Horário: às 08:30 horas. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. www.pajeudopiaui. pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2022.
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 704/2021- Referência: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 704/2021 - PMP, que tem por objeto a para construção de cobertura da quadra anexo da E. M. José Laureano e construção de cobertura da quadra da a E. M. Monsenhor Antonio Sampaio no município de Parnaíba - PI; Contratante: Município de Parnaíba - PI; Contratada: EBN Engenharia e Construção EIRELI; CNPJ: 11.695.815/0001-59; Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima do Contrato nº 704/2021 da Concorrência nº 10/2021, devido a Instrução Normativa do TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021, que muda a nomenclatura dos códigos de aplicação para as competências do exercício de 2022, através do sistema SAGRES-Contábil, nos seguintes termos: Elemento de Despesa Atual: Projeto Atividade: 1007; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fontes de Recurso: 500/200/000 e 541/999/000, conforme justificativa constante no Ofício Sec. Exec. do Fundo n° 006.1/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Educação; Licitação: Concorrência nº 10/2021, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 03/01/2022.

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 455/2021- Referência: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 455/2021 - PMP, que tem por objeto a construção de uma creche do Tipo I, do Programa Proinfância, do Portal do FNDE, denominada Creche Rosápolis, no Bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba - PI; Contratante: Município de Parnaíba - PI; Contratada: R. Guimarães da Silva Construções; CNPJ: 26.369.947/0001-68; Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima do Contrato nº 455/2021 da Tomada de Preços nº 14/2021, devido a Instrução Normativa do TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021, que muda a nomenclatura dos códigos de aplicação para as competências do exercício de 2022, através do sistema SAGRES-Contábil, nos seguintes termos: Projeto Atividade: 1180; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte: 500/200/00 e 569/999/002, conforme justificativa constante no Ofício Sec. Exec. do Fundo n° 004/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Licitação: Tomada de Preços nº 14/2021, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 03/01/2022.

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 591/2021- Referência: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 591/2021 - PMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de muro de vedação da Creche Municipal Francisquinha Neves - Proinfância Tipo 02, e da Creche Municipal Tia Bezinha Proinfância Tipo 02, no município de Parnaíba - PI; Contratante: Município de Parnaíba - PI/ Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação; Contratado: Construtora & Locadora Santos EIRELI; CNPJ: 11.837.518/0001-09; Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima do Contrato nº 591/2021 da Tomada de Preços nº 21/2021, devido a Instrução Normativa do TCE/PI nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021, que muda a nomenclatura dos códigos de aplicação para as competências do exercício de 2022, através do sistema SAGRES-Contábil, nos seguintes termos: Elemento de Despesa Atual: Projeto Atividade: 1180; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fontes de Recurso: 500/200/000 e 569/999/002, conforme justificativa constante no Ofício Sec. Exec. do Fundo n° 041/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Educação; Licitação: Tomada de Preços nº 21/2021, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 28/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ. RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTROS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXISTENTE. DATA E HORA DE ABERTURA: 04 de março de 2022. HORÁRIO: às 09:30h (nove horas e trinta minutos). LOCAL: www.selcorp.com.br. CONTATOS: (0XX86) 3295-1134. Edital: www.tce.pi.gov.br. e www.selcorp.com.br

São Félix do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2022.
WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Adm. 0663/2022 A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI. Início de acolhimento das propostas: 18/02/2022 às 08h. Limite para recebimento de propostas: 02/03/2022 às 08h50min. Abertura das propostas: 02/03/2022 às 09h. Local: Portal de compras públicas. Edital disponível nos endereços: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e Licitações Web TCE-PI. Informações: Telefones (86) 3346-1134, (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 16 de fevereiro de 2022.
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n° 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADO: JPF CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUPLAN) CNJP/MF sob o nº 23.722.985/0001-64, Valor: R$ 1.648.992,00. Objeto: Prestação de serviços de fretamento para o transporte de pessoas carentes e TFD, de acordo com a demanda. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 04/02/2022. Vigência: 12 meses.

Pregão Eletrônico n° 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: R ALVES MOURA - ME, CNJP/MF sob o nº 15.731.162/0001-77, Valor: R$ 85.081,95; FRANCISCO LOPES DE CARVALHO ME, CNJP/MF sob o nº 09.196.937/0001-59, Valor: R$ 101.710,46; LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA, CNJP/MF sob o nº 40.513.495/0001-77, Valor: R$ 55.193,87; ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNJP/MF sob o nº 35.746.723/0001-19. Objeto: Aquisição de Peças para Ônibus. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 16/02/2022. Vigência: 12 meses.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 008/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de peças para caminhonetes. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 03/03/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 03/03/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 124.977,80. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 009/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 04/03/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 04/03/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 155.966,07. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 15 de fevereiro de 2022.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU LESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2022 - SAAD LESTE-PMT, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2021 - CPL (OBRAS I), Proc. Licitatório nº 00082.001701/2021-74 - SAAD LESTE-PMT. EMPRESA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.686.322/0001-85. OBJETO: Contratação de Empresa de especializada em capeamento em concreto betuminoso usinado a quente de vias que possuem pavimentação em pedra tosca na área da zona leste de Teresina-PI, totalizando 1.218,08m de extensão, mediante o regime empreitada por preço unitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento noventa e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR: R$ 393.379,84 (trezentos noventa três mil, trezentos setenta nove reais e oitenta quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022. Assinam, pela Contratante: James Guerra Júnior; e pela Contratada: Clésio Cruz de Melo Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2021-LOTE I - SAAD LESTE-PMT, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2021 - CPL (OBRAS I), Proc. Licitatório nº 00082.002180/2021-42 - SAAD LESTE-PMT. EMPRESA: M.A.G. & SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 08.106.583/0001-41. OBJETO: Contratação de Empresa de especializada para execução dos serviços de construção de quadra de tênis na Praça Ocílio Lago, bairro Jockey Club, zona leste de Teresina-PI mediante o regime empreitada por preço unitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento noventa e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR: R$ 204.637,78 (duzentos quatro mil, seiscentos trinta sete reais e setenta oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021. Assinam, pela Contratante: James Guerra Júnior; e pela Contratada: Marinalva de Andrade Gomes de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022/PMU/PI

Considerando a ocorrência de feriado de carnaval na data de abertura do processo de licitação, fica adiada a sessão anteriormente prevista para a data: 03/02/2022 às 9h30min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, TIPO: Menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19 e Decreto n. 7.892/13. EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no timbre), mural de licitações do TCE/PI e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PMU/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022/PMU/PI

Considerando a ocorrência de feriado de carnaval na data de abertura do processo de licitação, fica adiada a sessão anteriormente prevista para a data: 03/03/2022 às 14h30min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; TIPO: Menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO- PI. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Complementar n. 123/06; Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19 e Decreto n. 7.892/13. EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no timbre), mural de licitações do TCE/PI e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito